

DISPENSA N° 122/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 122/2019 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da senhora RAQUEL NEVES GOMES, inscrito no CPF: 008.250.665-57, residente à Praça da Catedral, 0383, Centro, Caetité – Bahia, CEP 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento da Associação Anjo Azul, deste Município de Caetité/Ba, no valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal.

Caetité-BA, 02 de janeiro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

DISPENSA N° 122/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n° 122/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da senhora RAQUEL NEVES GOMES, inscrito no CPF: 008.250.665-57, residente à Praça da Catedral, 0383, Centro, Caetité – Bahia, CEP 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento da Associação Anjo Azul, deste Município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal.

Caetité-BA, 02 de janeiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO DE CAETITÉ/BA

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 122/2019, DISPENSA 122/2019, de locação de imóvel para instalação e funcionamento da Associação Anjo Azul, deste Município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal, de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 02 de janeiro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.

Governo Participativo